



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

Portaria nº 438, de 07 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Mandado de Segurança nº 5044711-12.2017.4.04.7000, de 19/10/2017, Justiça Federal, 1ª Vara Federal de Curitiba;

considerando as Portaria nº 324, de 02 de agosto de 2017 e prorrogada pela Portaria nº 397, de 02 de outubro de 2017,

RESOLVE

suspender os trabalhos da comissão instituída pela portaria supracitada, referente ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nº 23064.004111/2017-01, até a apreciação do mérito pela Justiça.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR